

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.156/2014, de 13 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 154/2014 - DICONT de 12 de agosto de 2014, que solicita alteração de fiscais do Contrato nº 06/2014;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 06/2014, nos moldes do Pregão Eletrônico n.º 106/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO -UFERSA e a Empresa W F DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gases laboratoriais, cilindros e acessórios para os diversos laboratórios da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.089/2014, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Rozendilson Lucena Oliveira (Titular) e Diego Henrique Bandeira Bezerra (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores Moacir Franco de Oliveira (Titular) e Daniela Fernandes Herminio (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 4º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Márcia de Jesus Xavier